

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
語言專題	選修	30	2
人文藝術專題	"	30	2

註一：完成課程所需的學分為143學分，其分配如下：

(一) 修讀本附件表一所載的必修學科單元/科目，取得33學分；

(二) 修讀本附件表二所載已選專業範疇的學科單元/科目，取得56學分；

(三) 修讀本附件表二所載其餘專業範疇的指定學科單元/科目或表三所載的選修學科單元/科目，取得12學分；

(四) 修讀本附件表四所載的學科單元/科目，取得36學分，其中：

(1) 修讀必修學科單元/科目，取得30學分；

(2) 修讀科學與技術範疇的選修學科單元/科目，取得2學分；

(3) 修讀社會科學範疇的選修學科單元/科目，取得2學分；

(4) 修讀人文藝術範疇的選修學科單元/科目，取得2學分。

(五) 修讀該大學所指定其他學院學士學位課程的專業學科單元/科目，取得6學分（作業項目/畢業項目及以實踐為主的學科單元/科目除外）。

註二：學生不能重複修讀已完成的學科單元/科目，但經大學批准，且所修學科單元/科目的學分不重複累計入完成課程總學分者除外。

Unidades curriculares/Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Tópicos Especiais – Linguística	Optativa	30	2
Tópicos Especiais – Artes e Humanidades	»	30	2

Nota 1: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 143 unidades de crédito, assim distribuídas:

1) 33 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do quadro I do presente anexo;

2) 56 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas da área de especialização escolhida do quadro II do presente anexo;

3) 12 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas indicadas de outras áreas de especialização do quadro II ou nas unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro III do presente anexo;

4) 36 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas do quadro IV do presente anexo:

(1) 30 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias;

(2) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas na área de Ciências e Tecnologias;

(3) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas na área de Ciências Sociais;

(4) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas na área de Artes e Humanidades.

5) Devem frequentar as unidades curriculares/disciplinas de especialização definidas pela Universidade, entre os cursos de licenciatura das outras faculdades, para obter 6 unidades de crédito (excepto as unidades curriculares/disciplinas de projecto ou trabalho de graduação e as unidades curriculares/disciplinas em que a prática constitui a sua parte essencial).

Nota 2: Os estudantes não podem repetir a frequência das unidades curriculares/disciplinas concluídas, salvo autorizados pela Universidade e sob a condição de as unidades de crédito das unidades curriculares/disciplinas obtidas não se repetirem no cálculo do número total das unidades de crédito para a conclusão do curso.

運輸工務司司長辦公室

第 9/2019 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第18/2018號法律修改的《澳門公共行政

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES  
E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e  
Obras Públicas n.º 9/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 79.º-F do Estatuto dos Trabalhadores da Ad-

工作人員通則》第七十九-F條第二款以及第113/2014號行政命令第一款及第六款的規定，經聽取行政公職局及工作人員代表團體的意見後，作出本批示。

一、訂定在建築廢料堆填區執行職務的環境保護局環保基建管理中心工作人員的特定工作時間。

二、上款所指的特定工作時間為：

1) 星期二至星期五，自早上八時至下午三時十五分，以及星期六，自早上八時至下午三時正，星期日及星期一為每周休息日。

2) 星期三至星期六，自早上八時至下午三時十五分，以及星期日，自早上八時至下午三時正，星期一及星期二為每周休息日。

3) 星期四至星期日，自早上八時至下午三時十五分，以及星期一，自早上八時至下午三時正，星期二及星期三為每周休息日。

4) 星期五至星期一，自早上八時至下午三時十五分，以及星期二，自早上八時至下午三時正，星期三及星期四為每周休息日。

5) 星期六至星期二，自早上八時至下午三時十五分，以及星期三，自早上八時至下午三時正，星期四及星期五為每周休息日。

6) 星期日至星期三，自早上八時至下午三時十五分，以及星期四，自早上八時至下午三時正，星期五及星期六為每周休息日。

7) 星期二至星期五，自中午十二時至下午七時十五分，以及星期六，自中午十二時至下午七時正，星期日及星期一為每周休息日。

8) 星期三至星期六，自中午十二時至下午七時十五分，以及星期日，自中午十二時至下午七時正，星期一及星期二為每周休息日。

9) 星期四至星期日，自中午十二時至下午七時十五分，以及星期一，自中午十二時至下午七時正，星期二及星期三為每周休息日。

10) 星期五至星期一，自中午十二時至下午七時十五分，以及星期二，自中午十二時至下午七時正，星期三及星期四為每周休息日。

11) 星期六至星期二，自中午十二時至下午七時十五分，以及星期三，自中午十二時至下午七時正，星期四及星期五為每周休息日。

ministração Pública de Macau, alterado pela Lei n.º 18/2018, e dos n.ºs 1 e 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, após parecer da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, e ouvidas as associações representativas dos trabalhadores, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São estabelecidos os horários específicos de trabalho dos trabalhadores do Centro de Gestão de Infra-estruturas Ambientais, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (adiante DSPA), que exercem funções no Aterro para Resíduos de Materiais de Construção.

2. Os horários específicos de trabalho a que se refere o número anterior são os seguintes:

1) De terça-feira a sexta-feira, das 8 horas às 15 horas e 15 minutos, e sábados das 8 horas às 15 horas, sendo os dias de descanso semanal o domingo e a segunda-feira.

2) De quarta-feira a sábado, das 8 horas às 15 horas e 15 minutos, e domingos das 8 horas às 15 horas, sendo os dias de descanso semanal a segunda-feira e a terça-feira.

3) De quinta-feira a domingo, das 8 horas às 15 horas e 15 minutos, e segundas-feiras das 8 horas às 15 horas, sendo os dias de descanso semanal a terça-feira e a quarta-feira.

4) De sexta-feira a segunda-feira, das 8 horas às 15 horas e 15 minutos, e terças-feiras das 8 horas às 15 horas, sendo os dias de descanso semanal a quarta-feira e a quinta-feira.

5) De sábado a terça-feira, das 8 horas às 15 horas e 15 minutos, e quartas-feiras das 8 horas às 15 horas, sendo os dias de descanso semanal a quinta-feira e a sexta-feira.

6) De domingo a quarta-feira, das 8 horas às 15 horas e 15 minutos, e quintas-feiras das 8 horas às 15 horas, sendo os dias de descanso semanal a sexta-feira e o sábado.

7) De terça-feira a sexta-feira, das 12 horas às 19 horas e 15 minutos, e sábados das 12 horas às 19 horas, sendo os dias de descanso semanal o domingo e a segunda-feira.

8) De quarta-feira a sábado, das 12 horas às 19 horas e 15 minutos, e domingos das 12 horas às 19 horas, sendo os dias de descanso semanal a segunda-feira e a terça-feira.

9) De quinta-feira a domingo, das 12 horas às 19 horas e 15 minutos, e segundas-feiras das 12 horas às 19 horas, sendo os dias de descanso semanal a terça-feira e a quarta-feira.

10) De sexta-feira a segunda-feira, das 12 horas às 19 horas e 15 minutos, e terças-feiras das 12 horas às 19 horas, sendo os dias de descanso semanal a quarta-feira e a quinta-feira.

11) De sábado a terça-feira, das 12 horas às 19 horas e 15 minutos, e quartas-feiras das 12 horas às 19 horas, sendo os dias de descanso semanal a quinta-feira e a sexta-feira.

12) 星期日至星期三，自中午十二時至下午七時十五分，以及星期四，自中午十二時至下午七時正，星期五及星期六為每周休息日。

三、須遵守上款所指的特定工作時間的工作人員只要連續工作六小時，有權休息三十分鐘。

四、由環境保護局局長以職務命令決定須遵守特定工作時間的工作人員。

五、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年四月一日

運輸工務司司長 羅立文

12) De domingo a quarta-feira, das 12 horas às 19 horas e 15 minutos, e quintas-feiras das 12 horas às 19 horas, sendo os dias de descanso semanal a sexta-feira e o sábado.

3. Os trabalhadores sujeitos aos horários específicos de trabalho a que se refere o número anterior, têm direito a uma interrupção para repousar com a duração de 30 minutos após a prestação de trabalho consecutivo no mínimo de 6 horas.

4. O Director da DSPA determina, através de ordem de serviço, quais os trabalhadores sujeitos aos horários específicos de trabalho.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

1 de Abril de 2019.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.